



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 509

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 7 (sete) classe “B”, para o padrão 8 (oito) da mesma classe, aos servidores: **CLÁUDIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, e **CLÁUDIA DA SILVA ROSA**, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 5 e 16 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 19 de agosto de 2015.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**
Presidente